



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 276/GDGSET, DE 9 DE MAIO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o constante do Processo TST-505.598/2017-5,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio do ATO.GDGSET. Nº 220, de 13/4/2018, publicado no Boletim Interno nº 14, na mesma data, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão nos autos do Processo TST-505.598/2017-5.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO